RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Bom Retiro do Sul, Estrela, Teutônia, Doutor Ricardo, Vespasiano Corrêa, Sério, Santa Clara do Sul, Imigrante, Capitão, Westfália, Tabaí, Lajeado, Poço das Antas, Colinas, Fazenda Vilanova, Encantado, Ilópolis, Cruzeiro do Sul, Coqueiro Baixo, Canudos do Vale, Travesseiro, Marques de Souza, Forquetinha, Nova Bréscia, Arvorezinha, Taquari, Arroio do Meio, Progresso, Roca Sales, Anta Gorda, Relvado, Putinga e Pouso Novo.

Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas			
	I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022;		
Aditiva ( )	**Supressiva ( )**	**Substitutiva ( )**	**Sem Alteração (x)**
NOVAS EMENDAS AO EIXO:			
	II. O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;		
Aditiva ( )	**Supressiva ( )**	**Substitutiva ( )**	**Sem Alteração ( )**
NOVAS EMENDAS AO EIXO: Página 16			
Com base em avaliação realizada de acordo com as atribuições do sub-eixo II e considerando o referido cenário contemporâneo da Educação Nacional, entende-se ser imprescindível zelar pela permanência das 10 diretrizes e 20 metas para o próximo decênio, uma vez que não foram alcançadas integralmente no período de vigência atual do PNE.			

Entende-se ainda, que a concretização das diretrizes e alcance das metas, com vistas a garantir a universalização de uma Educação de qualidade, requer definições claras e objetivas das responsabilidades concernentes a cada um dos entes federados, em colaboração.			
	III. O PNE 2024 – 2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;		
Aditiva ( )	**Supressiva ( )**	**Substitutiva ( )**	**Sem Alteração (x)**
NOVAS EMENDAS AO EIXO:			
	IV. O PNE 2024 – 2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;		
Aditiva (x)	**Supressiva ( )**	**Substitutiva ( )**	**Sem Alteração ( )**
NOVAS EMENDAS AO EIXO: Página 19			
Pleitear inclusão pressupõe exclusão, e esta, no que concerne ao ser humano, nasociedade em que está inserido, é abrangente. A exclusão não ocorre apenas em relaçãoa pessoas com deficiência, mas também devido à etnia, ao sexo, à condição econômica,à cultura, às condições de aprendizagem. O Brasil tem índices alarmantes de desigualdades sociais e reproduz essa exclusão no ambiente escolar e demais segmentos da sociedade. O plano deve ser precedido de uma avaliação diagnóstica da situaçãovivenciada pela nação, no âmbito da exclusão em todos os níveis já citados, com a respectiva delineação de ações exitosas existentes, como também dos registros de ações infrutíferas ou mesmo de negligência. Deve ser plena onde todos			

serão tratados com igualdade, reconhecendo e valorizando as diferenças de cada ser humano.

	V. O PNE 2024 – 2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;

Aditiva (x)	**Supressiva (x)**	**Substitutiva (x)**	**Sem Alteração ( )**

NOVAS EMENDAS AO EIXO: Páginas 21 e 22

Particularmente, em termos de Educação, a nação não pode aceitar com resignação a quantidade de analfabetos ainda existentes no País, em 2019, cerca de 6,6% da população era considerada na linha de "analfabetismo absoluto" e em 2018, 29% eram considerados "analfabetos funcionais"; a falta de políticas públicas efetivas que objetivem o acesso, a permanência e o sucesso na escola e, também, acesso à cultura, sem restrições; a inoperância diante de uma estrutura escolar heterogênea, que gera grandes diferenças entre as pessoas dos vários níveis sociais, mesmo quando se consegue sua permanência; a falta de condições especiais para aprendizagem, que atendam as diversidades, ou de uma consistente gestão do fluxo escolar.

Neste sentido, a elaboração do PNE 2024-2034 deverá propor estratégias de superação das desigualdades existentes e agravadas pela pandemia, no sistema educacional brasileiro, e bem como, estabelecermetas exequíveis, para que, dentro de seu período de vigência, seja atingida a Equidade em seu conceito mais amplo, com uma efetiva democratização do acesso e permanência na escola, com ensino e aprendizagem de qualidade para todos, mediante uma efetiva gestão positiva do fluxo escolar, através da elaboração de políticas educacionais que facilitem o acesso dos jovens e adultos que não tiveram acesso

na idade certa, à modalidade EJA, bem como elaboração de políticas educacionais que considerem as especificidades da Educação Especial.			
	VI. O PNE 2024 – 2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Curricular Comum – BNCC;		
Aditiva ( )	**Supressiva ( )**	**Substitutiva ( )**	**Sem Alteração (x)**
NOVAS EMENDAS AO EIXO:			
	VII. O PNE 2024 – 2034: a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;		
Aditiva (x)	**Supressiva (x)**	**Substitutiva (x)**	**Sem Alteração ( )**
NOVAS EMENDAS AO EIXO: Página 25 e 27			
A importância do controle da gestão nos remete a necessidade do fortalecimento e engajamento dos órgãos de controle social, a saber, os conselhos de escola, os conselhos municipais de educação, os conselhos de alimentação escolar bem como os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Tal fortalecimento passa, Tais propostas passam, necessariamente, por legislação específica que promova a ação de tais desses órgãos, a partir de uma independência política - na questão da eleição de seus membros - e financeira - desde uma previsão orçamentária vinculada à prática do controle social. Como exemplo, vale citar a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo FUNDEB. Caberá, portanto, aos responsáveis por este sub-eixo estabelecer metas concernentes ao tema proposto, dentro do escopo maior da CONAE 2022, expresso em seu tema central:			

“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

Nesse sentido, propõe-se:

- Assegurar a aplicação da Lei da Gestão Democrática em todos município da Confederação.

- Garantir que, no primeiro ano de vigência de cada órgão de controle social, os membros participem de uma capacitação para o efetivo exercício.

- Assegurar que os gestores e diretores escolares participem, preferencialmente no primeiro ano de mandato, de uma formação específica em gestão escolar para o exercício qualificado do cargo.

- Incentivar a participação efetiva das agremiações estudantis e associações de pais e responsáveis, garantindo a participação popular e a gestão democrática.

- Garantir a autonomia de funcionamento e condições de trabalho de cada um dos órgãos de controle social, inclusive com dotação financeira quando necessário.

	VIII. O PNE 2024 – 2034: os limites e necessidades impostas por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia;

Aditiva ( )	**Supressiva ( )**	**Substitutiva ( )**	**Sem Alteração (x)**
NOVAS EMENDAS AO EIXO:			

	IX. O PNE 2024 – 2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

Aditiva ( )	**Supressiva ( )**	**Substitutiva ( )**	**Sem Alteração (x)**
NOVAS EMENDAS AO EIXO:			

Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação			
	I. O PNE 2024 – 2034 na organização de uma escola para o futuro: garantia de infraestrutura tecnológica que permita a internacionalização curricular, a ampliação da conectividade, o acesso integral à internet e a disposição computacionais;		
Aditiva ( )	**Supressiva ( )**	**Substitutiva ( )**	**Sem alteração (x)**
NOVA EMENDAS AO EIXO:			
II. O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro: estabeleça prioridade aos alunos da educação básica no acesso a equipamentos de tecnologia, utilização de plataformas e aplicativos que potencializam o uso de internet.			
Aditiva (x)	**Supressiva ( )**	**Substitutiva ( )**	**Sem Alteração ( )**
NOVAS EMENDAS AO EIXO: Página 42 e 48			
Uma agenda nacional, dessa natureza, requer a definição de aspectos que indiquem como a tecnologia deve ser incorporada aos Currículos, às práticas pedagógicas, à formação inicial e continuada de professores, à gestão escolar e, também, aos espaços físicos e virtuais. Esses aspectos dizem respeito à garantia de condições que viabilizema organização do trabalho pedagógico, voltado para formação sólida do indivíduo, preparando-o para futuros incertos e diversos. Além da garantia dos recursos e o aporte financeiro por parte da União, são necessárias estratégias para que a adoção			

das tecnologias na educação não aconteça baseada nos mesmos princípios do modelo pedagógico que buscamos superar[40]. Para que tecnologia seja sinônimo de inovação nocontexto escolar, o Brasil precisa realizar um conjunto de políticas públicas que garantam reformas sustentáveis[41] e estejam integradas em um plano estratégico com ações em diferentes dimensões[42], como as explicitadas a seguir:

EIXO 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção

I. O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;

Aditiva (x)	Supressiva (x)	Substitutiva ( )	Sem Alteração ( )

NOVA EMENDAS AO EIXO: Página 54, 55

O próximo PNE será estratégico, no contexto da implementação plena do Sistema Nacional de Educação que finalmente emerge. É no âmbito do novo PNE que se estabelecerão metas e estratégias que tornarão possível promover o funcionamento adequado das instâncias de pactuação, a articulação entre realidades distintas e parâmetros de equidade e respeito à diversidade e as necessárias adaptações entre modelos já existentes e novos formatos propostos, com um programa de gerenciamento conectando todas as instâncias em tempo real. É no campo do PNE, portanto, que oSNE ganhará materialidade, com a concretização das eventuais inovações,

considerandosempre as diferentes desigualdades que assolam o País.

Dentre esses aspectos, podemos citar a valorização e a formação de profissionais da Educação; a assistência técnica diligente e eficiente, ágil, resolutiva e efetiva, bem como, assistência e financeira apropriada, adequada para a gestão dos sistemaseducacionais; o compartilhamento e a difusão de boas práticas pedagógicas; a definiçãode bases curriculares vivas e sintonizadas com as demandas da contemporaneidade; e a dinamização dos programas suplementares.

II. O PNE 2024 – 2034, políticas inter-setoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

Aditiva ( )	**Supressiva ( )**	**Substitutiva ( )**	**Sem Alteração (x)**

NOVA EMENDAS AO EIXO:

III. O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Aditiva ( )	**Supressiva ( )**	**Substitutiva ( )**	**Sem Alteração (x)**

NOVA EMENDAS AO EIXO: